

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE DESEMPATE REAL

Pregão Eletrônico nº 017/2026 – Lote 6

Aos 8 (oito) dias do mês de julho de 2026, às 9h, foi realizada sessão pública destinada ao procedimento de desempate real referente ao Lote 6 do Pregão Eletrônico nº 017/2026, conduzida pela Pregoeira **Valéria Esteves Gurgel do Amaral**, com a presença do Presidente da Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, **Luis Lima Verde Sobrinho**.

Aberta a sessão, foi registrada a presença do representante da empresa **Mineira MG Ltda.**, representada pelo Sr. Daniel Alves da Silva, CPF 086.862.596-50, permanecendo ausentes os representantes das demais licitantes convocadas para o procedimento de desempate. A Pregoeira aguardou o prazo inicialmente previsto para eventual ingresso dos demais participantes, qual fosse, 5 (cinco) minutos de tolerância, o que não ocorreu.

Em seguida, a Pregoeira esclareceu ao representante presente que a sessão tinha por finalidade realizar o desempate entre as empresas **Mendes Comércio e Serviços, Sabor & Eventos Ltda.** e **Mineira MG Ltda.**, em razão da ocorrência de empate no certame, conforme previsto no edital. Considerando que apenas a empresa Mineira MG Ltda. compareceu à sessão, foi solicitado que seu representante encaminhasse, de forma sigilosa, o lance destinado ao desempate por meio do aplicativo WhatsApp institucional previamente informado pela Comissão.

Durante o procedimento, o Presidente da Comissão informou a ocorrência de instabilidade momentânea no aparelho institucional utilizado para recebimento das mensagens, esclarecendo, entretanto, que tal situação não impediria o envio do lance pela licitante.

Após o envio do lance pelo representante da empresa Mineira MG Ltda., e diante das dificuldades técnicas para confirmação imediata do recebimento da mensagem, a Comissão solicitou que o mesmo lance fosse reproduzido no chat da plataforma da reunião, medida adotada exclusivamente para assegurar a celeridade e a transparência do procedimento, considerando a ausência das demais empresas convocadas. O representante também informou seus dados de identificação para registro em ata.

A Pregoeira ainda consultou o representante acerca da possibilidade de apresentação de oferta mais vantajosa, oportunidade em que foi concedido prazo para reavaliação do valor ofertado. Encerrada essa etapa, restou confirmado o lance final no valor de **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**, o qual foi aceito pela Comissão para fins de desempate, tendo em vista tratar-se da única empresa participante da sessão pública especialmente convocada para



essa finalidade. Em razão disso, a empresa **Mineira MG Ltda.** passou a ocupar a posição correspondente no certame decorrente do procedimento de desempate.

Na sequência, a Pregoeira convocou a empresa **Mineira MG Ltda.** para apresentar, no prazo de **02 (duas) horas**, contado do encerramento da sessão, a proposta de preços ajustada ao lance vencedor do desempate, bem como os documentos de habilitação exigidos no edital, facultando seu encaminhamento por meio do sistema eletrônico ou do endereço eletrônico oficial da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira agradeceu a participação dos presentes e declarou encerrada a sessão pública, da qual foi lavrada a presente ata, que registra fielmente os atos praticados durante o procedimento de desempate real.

Valéria Esteves Gurgel do Amaral
Pregoeira do certame

Luis Lima Verde Sobrinho
Presidente da Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará